

- b) O montante de € 12 250 destinado a compartilhar a execução do Programa de Apetrechamento Desportivo para Apoio ao Desenvolvimento da Prática Desportiva indicado no anexo I a este aditamento, cujo custo de referência é de € 15 312,50.

2 — Caso os custos com a aquisição do Programa de Apetrechamento indicado se revelarem inferiores ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será proporcionalmente reduzida.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base em proposta fundamentada da Federação.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª é disponibilizada conforme indicado no quadro seguinte:

	Euros
Fevereiro	6 825
Março	6 825
Abril	6 825
Maió	6 825
Junho	21 825
Julho	18 175
Agosto	6 825
Setembro	6 825
Outubro	6 825
Novembro	6 825
Dezembro	6 750

2 — A comparticipação referida na alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª foi disponibilizada após a celebração do contrato-programa n.º 94/2005 na quantia de € 11 800 e até ao termo da vigência do contrato será disponibilizada na quantia de € 450, contra a apresentação, até 30 de Novembro de 2005, de documentos de despesa em nome da Federação no valor do custo de referência mencionado que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados no Programa de Apetrechamento indicado.

ANEXO I

(aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005)

Programa de Apetrechamento a compartilhar abrangido pelo contrato acima identificado:

Apetrechamento desportivo para apoio ao desenvolvimento da prática desportiva — identificação do apetrechamento desportivo:

- 400 cartões de controlo electrónico;
- 30 estações electrónicas.

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Orientação, *Augusto da Silva de Almeida*.

Homologo.

5 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 598/2005. — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 3, 19.º, n.º 1, e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do licenciado em Economia João Filipe Chaveiro Libório como secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Atendendo à suspensão da comissão de serviço do dirigente, operada entre 8 de Abril de 2002 e 11 de Abril de 2005, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 599/2005. — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, é nomeado presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento o Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Resumo curricular

Identificação — Vasco António de Jesus Maria.
Graus académicos:

Doutor em Medicina (Imunologia), Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, Julho de 1997;
Licenciado em Medicina, Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, Outubro de 1982.

Cargos actuais:

Professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa, Instituto de Medicina Preventiva, desde 1998;
Regente da disciplina de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2005;
Coordenador do Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC) da Faculdade de Medicina de Lisboa, 2002;
Investigador principal do Instituto de Medicina Molecular (IMM), Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2002;
Membro da comissão de estudos pós-graduados da Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 2003;
Director clínico do Núcleo de Estudos Clínicos e Epidemiológicos, Faculdade de Medicina de Lisboa, 2005;
Perito da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos (EMA) para a área da segurança, desde 2003;
Membro da comissão técnica de medicamentos do INFARMED, desde 1996;
Vice-presidente da Comissão Nacional de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), 2005.

Cargos anteriores:

Presidente do conselho de administração do INFARMED, Janeiro a Julho de 2002;
Vice-presidente do conselho de administração do INFARMED, Janeiro de 2000 a Dezembro de 2001;
Responsável pelo Sector de Monitorização de Reacções Adversas a Medicamentos do Centro Nacional de Farmacovigilância do INFARMED, de 1997 a 2000;
Membro da comissão de farmacovigilância do INFARMED, 1995-2004;
Participação em grupos e comités das instituições comunitárias (entre 2000 e 2002);
Comité de Alto Nível da Saúde (Medicamentos e Saúde Pública);
Comité Farmacêutico;
Comité Permanente dos Medicamentos de Uso Humano;
Comité Permanente da Telemática;
Comité para a Transparência de Preços e Comparticipações de Medicamentos;
Conselho de administração da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos (EMA);
Grupo dos dirigentes máximos das autoridades competentes de medicamentos de uso humano da União Europeia (Heads of Agencies).

Principais áreas de investigação:

Mecanismos imunológicos em hepatopatias medicamentosas;
Desenvolvimento e validação de escalas de diagnóstico de reacções adversas a medicamentos;
Farmacoepidemiologia e segurança de medicamentos.

Comunicações científicas:

Apresentações científicas (investigação original) — 103;
Conferências e palestras por convite — 142.

Publicações científicas:

Artigos completos em revistas científicas — 42;
Capítulos de livros — 6.

Prémios e distinções — trabalhos científicos originais — 9.

Sociedades científicas:

Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa;
Sociedade Portuguesa de Imunologia;
Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado;
Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia;
Sociedade Portuguesa de Medicina Interna;
British Society for Immunology;
International Society for Pharmacoepidemiology (ISPE);
International Society of Pharmacovigilance (ISOP).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1404/2005. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, rectifica-se que, no despacho n.º 15 994/2005 (2.ª série), onde se lê «medalha de prata de serviços distintos» deve ler-se «medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe» e, no despacho n.º 15 904/2005 (2.ª série), onde se lê «medalha de prata de serviços distintos» deve ler-se «medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe».

26 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Despacho n.º 17 810/2005 (2.ª série). — Por decisão de 21 de Junho de 2005, nos termos do artigo 12.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 2.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de Dezembro, com os artigos 1.º, 5.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e com o despacho n.º 10 543/2005, do director-geral do Ensino Superior, o conselho científico-pedagógico do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna aprovou, por unanimidade, o curso de pós-graduação em Segurança Interna, conforme plano de estudos constante em anexo.

25 de Julho de 2005. — O Director e Presidente do Conselho Científico-Pedagógico, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- 2 — Curso de pós-graduação em Segurança Interna.
- 3 — Diploma de pós-graduado.
- 4 — Área científica predominante no curso — Ciências Policiais.
- 5 — Número de créditos ECTS necessários para a obtenção do diploma — 55.
- 6 — Duração do curso — mil trezentas e cinquenta horas [este número de horas de trabalho do pós-graduando engloba as horas lectivas (TP e P), as horas de trabalho desenvolvidas pelo pós-graduando na preparação das lições e dos trabalhos científicos (dissertações) (TC), de orientação tutória (OT) e de seminários (S)].
- 7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Pós-graduação em Segurança Interna

Ciências Policiais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)
			Total	Contacto	
Sistema de Segurança Interna	Ciências Policiais	Semestral	220	TP 70 P 40 TC 110	9
Ameaças e Riscos	Ciências Policiais	Semestral	190	TP 50 P 45 TC 95	8
Análise Comparativa dos Sistemas de Segurança Interna	Ciências Policiais	Anual	190	S 95 TC 95	8
Trabalhos Científicos para Obtenção de Diploma (*)	Ciências Policiais	Anual	750	TC 600 OT 150	30
<i>Total</i>			1 350	TP 120 P 85 TC 890 S 95 OT 150	55

(*) A obtenção do diploma de pós-graduado em Segurança Interna carece de entrega de dois trabalhos científicos, cuja aprovação depende de obtenção de nota superior a 10. Todo o trabalho desenvolvido pelo pós-graduando na elaboração dos trabalhos é contabilizando nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/2005.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 17 811/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 da vogal do conselho executivo de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Paulo Jorge da Silva Barroso, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 17 812/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Rosa da Assunção Pina e Melo, Maria Paulina Malta Ferreira e Maria de Lurdes Martins Ferreira da Silva, técnicas de informática do grau 2, nível 2, da carreira técnica de informática do SEF — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando posicionadas no escalão 2, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.